

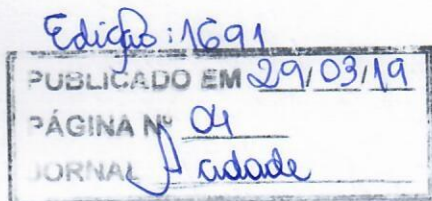


29103

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### LEI Nº 1.610/2019.



**Súmula:** *Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 20.943,25 (vinte mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 20.943,25 (vinte mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas não constantes do orçamento em vigor, a saber:

05 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO  
05.01 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO  
27 812 0013 1005 Reforma do Ginásio de Esportes  
3.3.20.93.00.00.00.00 711 Indenizações e Restituições..... R\$ 20.943,25

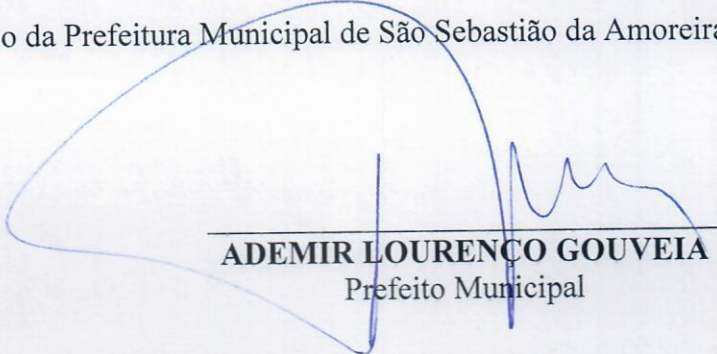
**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos o superávit financeiro do exercício anterior e o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de recursos	Descrição	Valor (em R\$)
711	Reforma do ginásio de esportes	20.943,25

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a lei 1604/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 26 de março de 2.019.

  
ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná

Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Direta

ATIVO	Exercício		PASSIVO	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.180.753,99</b>	<b>7.926.410,42</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.117.381,95</b>	<b>768.306,81</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.903.908,48	3.904.801,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A	161.230,61	2.007,39
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.269.718,75	3.621.609,26	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	927.976,37	759.762,77
DEBITOS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	36.075,95	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	76,91	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>17.941.994,05</b>	<b>15.099.965,72</b>	<b>DEBITOS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>21.121,03</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	27.000,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.678.816,27</b>	<b>4.604.649,89</b>
MOBILIZADO	17.941.994,05	15.099.965,72	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A	4.601.616,27	4.604.649,89
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	277.000,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.996.198,22</b>	<b>5.382.956,77</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.702.658,98	3.702.658,98
			RESULTADOS ACUMULADOS	12.462.908,94	13.405.911,89
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	126.783,03	1.004.419,94
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.277.218,01	12.197.568,86
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>18.106.649,92</b>	<b>17.199.488,77</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.122.747,94</b>	<b>22.992.376,14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>22.122.747,94</b>	<b>22.992.376,14</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>2.922.698,85</b>	<b>3.904.801,16</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>5.644.917,25</b>	<b>1.719.919,15</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>19.219.719,08</b>	<b>18.687.974,94</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>4.679.616,27</b>	<b>4.624.649,89</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>10.109.615,51</b>	<b>10.210.916,54</b>
<b>COMPENSAÇÕES</b>					

EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	Saldo das Ações Potenciais Ativas		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	Saldo das Ações Potenciais Passivas	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	214.983,84	80.000,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	17.500,00	17.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.359.676,77</b>	<b>4.231.634,89</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.400.598,82</b>	<b>10.601.942,50</b>

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEPÓSITO FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>CIDADEIARIA</b>	<b>448.197,55</b>	<b>514.256,25</b>		
<b>VINCULADA</b>	<b>237.024,62</b>	<b>1.676.949,66</b>		
0903 - Apoio Financeiro aos Municipais - AFM	1.009,99	0,00		
0131 - COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA SUPLENDRINA NISSEIRO	0,00	10.170,39		
0132 - AQUISIÇÃO DE OBRAS ESCOLAR	7.133,94	6.864,97		
0133 - EDUCAÇÃO BRASILEIRA - APOIO A CRIANÇA - FINEE	8.970,72	21.014,17		
0209 - AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERM PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	5.264,13	5.106,05		
0315 - PAB P H B	-60,80	-60,80		
0324 - VIGIANS	73.622,57	92.600,07		
0349 - VEÍCULO E EQUIPAMENTOS AMBUL	0,00	18.581,60		
<b>DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEPÓSITO FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL</b>				
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		
0351 - IMPLANTAÇÃO ACADEMIA SAUDE	0,00	-13.400,13		
0362 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTROS DE SA	206,71	21.148,06		
0363 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTRO DE SAU	1.939,04	13.968,94		
0364 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTROS DE SA	32.041,82	46.512,85		
0369 - Serviços Prestados BUS / Estacionamentos AV's	14.491,69	0,00		
0494 - Bloco de Controle das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.398,39	0,00		
0495 - Atuação Primária	165.168,18	894.632,47		
0501 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	54,25	54,25		
0515 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	115.605,49	0,00		
0704 - PILO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - PRAS	79.996,69	41.206,48		
0706 - FEAS INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	0,00	2.649,89		
0707 - INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE	44.528,57	93.259,59		
0708 - PIBV - FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	-10.999,81		
0709 - GRANADU SIMTÉTICO - CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE	58.651,26	124.921,38		
0710 - Ministério da Agr - Política Nacional de Trator / Plantadeira	307,90	2.769,70		
0711 - FÉRIAS ANOAS ESPORTES	-12.116,46	27.753,96		
0712 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA FRUTÍFERO E ROTOCALCANTE RABADOR	0,00	0.980,27		
0716 - RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS	0,00	-750,00		
0717 - Programa de Gestão de Solo e Água em Morumbas	16.310,88	14.880,87		
0720 - Aquisição de ônibus - Convênio SEAD	10.216,27	191.620,91		
0724 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVÁRIOS - CONVÊNIO 926/2017 SE DU	-277.900,00	0,00		
0730 - Melhorias da infraestrutura urbana	-500.000,00	0,00		
0731 - Melhorias da infraestrutura urbana	0,00	0,00		

**LEI Nº 1.609/2019**

Sumula: Dispõe sobre o lançamento do IPTU para o exercício de 2019, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar o lançamento do IPTU para o exercício de 2019, com desconto de 15% (quinze por cento) para pagamento em cota única, ou em 03 (três) parcelas sem desconto.

Art. 2º - Ficam estabelecidas as datas de vencimentos do IPTU, a saber:

**COTA ÚNICA**

- Vencimento dia - 28 de junho de 2019

**PRIMEIRA PARCELA**

- Vencimento dia - 28 de junho de 2019

**SEGUNDA PARCELA**

- Vencimento dia - 31 de julho de 2019

**TERCEIRA PARCELA**

- Vencimento dia - 30 de agosto de 2019

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo, se necessário, a prorrogação de prazos através de Decreto Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 26 de março de 2019.

**ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal**

**LEI Nº 1.610/2019.**

Sumula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de quantia de R\$ 20.943,25 (vinte mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 20.943,25 (vinte mil, novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas não constantes do orçamento em vigor, a saber:

- 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
- 06.01 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
- 27.612.0013 - 1005 Reforma do Ginásio de Esportes
- 3.3.20.93.00.00.00.00.711 Indenizações e Restituições... R\$ 20.943,25

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos o superávit financeiro do exercício anterior e o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de recursos	Descrição	Valor (em R\$)
711	Reforma do ginásio de esportes	20.943,25

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a lei 1604/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 26 de março de 2019.

**ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal**

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

CONVITE

Convidamos todos os (as) interessados (as) a participarem do processo licitatório...